



MUNICÍPIO DE POMBAL

Aviso n.º 13964/2022

Sumário: Aprovação da operação de reabilitação urbana sistemática para a área de reabilitação urbana (ARU) do Seixo e Emporão da cidade de Pombal.

Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática para a Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Seixo e Emporão da Cidade de Pombal

Pedro Navega Ferreira, Vereador da Regeneração Urbana da Câmara Municipal de Pombal, no uso da competência delegada:

Torna público, e em cumprimento do n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, que a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária, realizada em 29 de junho de 2022, deliberou aprovar por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada em sua reunião, realizada em 23 de junho de 2022, a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática para a Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Seixo e Emporão da Cidade de Pombal

Mais informa que, os elementos que integram a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática/Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, da ARU do Seixo e Emporão da Cidade de Pombal, poderão ser consultados na Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, todos os dias úteis, durante o horário de expediente, com marcação prévia e no *site* institucional do município, em www.cm-pombal.pt.

30 de junho de 2022. — O Vereador do Pelouro da Regeneração Urbana, *Pedro Navega Ferreira*, arquiteto.

315470136